



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15^a REGIÃO
ATOrd 0076800-73.2009.5.15.0014
 AUTOR: EMILIANO LEONCIO DE SIQUEIRA NETO
 RÉU: DORALICE S. GERALDO GRAFICA - ME E OUTROS (1)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

1^a VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA/SP

Processo nº: 0076800-73.2009.5.15.0014

Destinatário: DORALICE S. GERALDO GRÁFICA-ME E OUTROS(1)

Mandado ID nº: e270332

AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 13 dias do mês de março de 2024, eu, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, em cumprimento ao r. **mandado de ID e270332**, passado em favor de EMILIANO LEONCIO DE SIQUEIRA NETO, contra DORALICE S. GERALDO GRÁFICA-ME E OUTROS(1), depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à avaliação do imóvel descrito na Matrícula 6.971 do 1º CRI de Limeira, qual seja:

- Lote de terreno no loteamento "Jardim Piza" localizado na Rua Hélio Sampaio de Camargo, 313, desta cidade, encerrando uma área superficial de 250 m². Sobre o terreno foi edificado um prédio comercial contendo no pavimento inferior: escritório, recepção e escada; e no pavimento superior: salão, vestiário, escritório e dois banheiros, num total de 157,25 m².

OBSERVAÇÕES: o imóvel atualmente é ocupado pelas empresas "Rei do Balão" e "Cínthia Citelle Decoração"

AVALIO o imóvel penhorado, considerando as informações constantes da matrícula e o valor do metro quadrado na região, imóveis semelhantes e o mercado imobiliário em R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Total da avaliação: R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Para constar, lavrei o presente.

CERTIDÃO

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Certifico que em 13 de março de 2024 compareci na Rua Hélio Sampaio Camargo, 313, no Município de Limeira, onde procedi a avaliação do imóvel descrito na Matrícula 6.971 do 1º CRI de Limeira em sua totalidade (100%), tudo conforme auto de avaliação supra.

Certifico, ainda, que fui acompanhada pela Sra. Mônica Zacharias de Souza, uma das sócias da empresa “Rei do Balão” que funciona no endereço a qual me franqueou a entrada no imóvel e prestou as informações necessárias para proceder com a avaliação.

Certifico, também, que falei ao telefone com o Sr. Eduardo, sócio da Sra. Mônica e sobrinho da executada, a quem dei ciência da penhora realizada.

Certifico, por fim, que deixei uma cópia do mandado de ID e270332 com os atuais ocupantes do imóvel ora penhorado e avaliado.

Por tais razões, devolvo o mandado à Origem, permanecendo à disposição para ulteriores determinações.

Custas em execução: 1 diligência urbana (R\$ 22,12, conf. art. 789-A, II, a, da CLT).

LIMEIRA/SP, 14 de março de 2024.

MILENA ROSADO DA COSTA
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: MILENA ROSADO DA COSTA - Juntado em: 14/03/2024 10:16:30 - 15e0f03
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24031410162963100000223894926?instancia=1>
Número do processo: 0076800-73.2009.5.15.0014
Número do documento: 24031410162963100000223894926